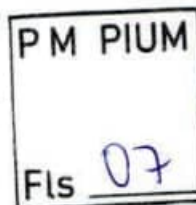




ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO



Prezados,

A Prefeitura Municipal de Pium – TO, no intuito de formalizar processo licitatório Prestação de serviços mecânicos, incluindo substituição de peças, destinadas para reparos nas maquinas pesadas pertencentes ao Municipio de Pium – TO, solicita de vossa senhoria proposta comercial até o dia 20.10.2023, dos itens constantes no anexo 01 desta solicitação.

OBSERVAÇÕES:

1. Na proposta deverá constar os dados da empresa (CNPJ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO.
2. Valor Unitário
3. Prazo de validade não inferior a 30 dias;
4. Devem estar inclusos todos os custos diretos e indiretos, tributos.

Pium – TO, 18 de outubro de 2023.

Guilherme P. Cruz
GUILHERME PEREIRA CRUZ

Diretor de Compras



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



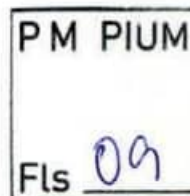
PM PIUM
Fls 08

I – Solicitação de orçamento

Item	Descrição	Unidade	Quant.
01	SERVIÇOS MECANICOS	SV	01
02	PEÇAS/MATERIAL	SV	01
03	SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA	SV	01



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

• **OBJETO**

Prestação de serviços mecânicos, incluindo substituição de peças, destinadas para reparos nas máquinas pesadas pertencentes ao Município de Pium – TO.

• **DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

Foram realizadas pesquisas de preços, pelo Departamento de Compras, junto a possíveis fornecedores do ramo pertinente ao objeto que pretende -se contratar, tendo a empresa **TORNEADORA ANDRADE E NURÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.839.064/0001-83 apresentando o valor de R\$ 31.120,00 (trinta e um mil e cento e vinte reais) para prestação dos serviços.

A proposta apresentada pela empresa é compatível com valor praticado no mercado regional para execução de tais serviços e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando vinculada apenas a verificação do critério do menor preço.

Ademais, em atendimento ao disposto na Lei n.º 14.133/2021 e no Decreto Municipal n.º 062/2021, foi publicado no Diário Oficial do Município de Pium, edição n.º 334/2023, do dia 18 de outubro de 2023, o **AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** referente aos serviços objeto desta justificativa, concedendo o prazo de 03 (três) dias para envio de propostas por parte de empresas interessada, contudo, não obtivemos novas propostas.

• **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

De acordo com artigo 23 da Lei 14.133/2021, a pesquisa de preços deve subsidiar as contratações da administração pública, havendo a previsão dos meios em que tal pesquisa deverá ser realizada, dentre eles, está a obtenção de, no mínimo, 03 (três) orçamentos, através de solicitação formal junto a fornecedores, vejamos:

"O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto"

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

[...]

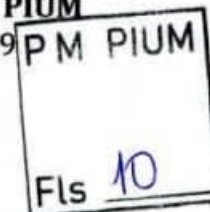
IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM**

CNPJ: 01.189.497/0001-09

"PIUM PARA TODOS"



cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

Dessa forma, verifico que o preço proposto pela empresa **TORNEADORA ANDRADE E NURÇA LTDA**, condiz com a realidade do mercado regional, bem como se mostra vantajosa a sua contratação, desde que atendidos a todos os demais requisitos legais.

III – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Conforme disposto em lei, nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar requisitos de habilitação estatuídos pela Lei n.º 14.133/2021, sendo imperioso que a empresa detentora da melhor proposta comprove sua regularidade fiscal para fins de contratação.

À vista do acima exposto, encaminhe-se ao Setor de Licitações e Contratos desta prefeitura os documentos relativos ao presente processo de contratação direta (solicitação, termo de referência, pesquisa de preços e justificativa de escolha do fornecedor), para fins de autuação e prosseguimento do competente processo licitatório.

Pium – TO, 20 de outubro de 2023.


MARCOS AURELIO RODRIGUES BARROS
Secretário Municipal de Infraestrutura de Pium – TO